

**De:** rmtakata@hotmail.com [mailto:rmtakata@hotmail.com]

**Enviada em:** quarta-feira, 16 de junho de 2010 10:42

**Para:** direitoautor@planalto.gov.br

**Assunto:** Consulta Pública: Lei de Direitos autorais

Sugestões:

1) Limitação do tempo de vigência dos direitos patrimoniais do autor sobre a obra para 20 anos após a morte do autor.

2) Limitação do tempo de vigência dos direitos patrimoniais a 20 após a data de publicação. Não faz muito sentido ter um tempo de vigência mais de três vezes do de patentes. Podendo ser estendida se se constituir em única fonte de renda dos detentores de direitos.

Cordialmente,

Roberto Takata